

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"



Despacho da Presidência:

Senhores Vereadores,

Encaminho os autos para inclusão do processo legislativo em pauta para recebimento de emendas no prazo de 10 (dez) dias com fulcro no Art. 88, § 2º, 2, do Regimento Interno. Findo prazo encaminho a distribuição às comissões permanentes conforme preconiza o Art. 39 *"caput"* do Regimento Interno, conforme abaixo segue:

(X) Justiça e Redação;
() Política Urbana e de Meio Ambiente;
() Política Social;
(X) Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
() Administração Pública;
() Permanente de Assuntos da Região Metropolitana de Campinas;
() Direitos Humanos, Cidadania e Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude;
() Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
() Relações do Trabalho;
() Segurança Pública;
() Mobilidade Urbana;
() Defesa e dos Direitos da Mulher;
() Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo;
(X) Finanças, Orçamento e Economia.

PAULO MONARO Presidente

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de maio de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R00562RD0A8YM2B6, ou vá até o site http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R005-62RD-0A8Y-M2B6

